Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 233/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TÊRMOS DA LEI Nº 405/81.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária DILÉIA PEDRINI DE OLIVEIRA, Escriturária Datilógrafa desta Casa, uma Função Gratificada FG, atribuída aos serviços de Correspondência e Arquivo prestados a esta casa de Leis.

Art. 2º - O valor da função Gratificada de que trata o artigo 1º desta Resolução, é o constante do Anexo I, da Lei nº 405/81.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogamdo-se aa disposições em contrário.

Aracruz, 04 de março de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara